



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 213

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 213

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.381, de 09 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a denominação do Consultório de Odontologia da UBS Antonio Abbud.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.381/2016, de autoria do Vereador Luis José Bassoli:

Art. 1º. A sala onde funciona o consultório dentário na Unidade Básica de Saúde – UBS Antonio Abbud, passa a denominar-se Consultório de Odontologia “Dr. Odilon Guedes Barreto”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Cirurgião Dentista Emérito”.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de dezembro de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Código Localizador: 05YCQHXO

Lei nº 4.382, de 09 de dezembro de 2016.

Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos da Cultura e Lazer a Jardineira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.382/2016, de autoria do Vereador Luis José Bassoli:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais a Associação Amigos da Cultura e Lazer a Jardineira, CNPJ nº 23.182.084/0001-27, estabelecida à Rua Carlos Gomes, nº 37, Distrito de Jurupema no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade não cumpra as condições estabelecidas no art. 3º da Lei Municipal nº 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de dezembro de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Código Localizador: ADOJ/J+7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 213

Página 3 de 5

Portarias

Portaria S/P nº 001, de 02 de janeiro de 2013.

Dr. Fúlvio Zuppani, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Resolve:

Art. 1º. Designar o senhor Luciano Rebech Filho, RG nº 13.234.432 SSP/SP e CPF nº 020.537.098-55, para responder pelas atribuições do Departamento de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, podendo praticar todos os atos legais, desde que em conjunto com o Chefe do Executivo Municipal, inclusive a emitir e assinar cheques ou quaisquer outros documentos ligados ao Departamento de Tesouraria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de janeiro de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Código Localizador: FDFERQ4+

Atos Administrativos

Editais de notificação

Edital de Notificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), e

Considerando o requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga sob nº 21/2016, o qual solicita a regularização de concessão feita em face de sepultura localizada no Cemitério Municipal de

Taquaritinga;

Considerando a necessidade de se verificar o interesse de outras pessoas na concessão provisória de sepulturas existentes no Cemitério Municipal de Taquaritinga;

Considerando que essas sepulturas necessitam de conservação, conforme se observa das regras definidas na Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001,

NOTIFICA a todos que sejam herdeiros ou sucessores dos sepultados no jazigo identificado abaixo ou que por qualquer outro motivo tiverem interesse legítimo em sua regularização a comparecerem no prazo de 30 (trinta) DIAS a contar da publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, na administração do Velório e Cemitério Municipal de Taquaritinga, na praça Narciso Nuevo, s/nº, no período de segunda a sexta-feira, no horário das 07h as 13h, munidos de documentos comprobatórios que atestem a legitimidade de seu pleito, para se manifestarem neste sentido:

Quadra	Rua	Sepultura	Interessado na concessão provisória da sepultura	Pessoas sepultadas
01	11	1.208	Clóvis José Rampazzo	Vicente Russo, Rosa Schettini, José Antonio Russo, Concheta Russo Silva e Clorinda Russo

Taquaritinga, 07 de dezembro de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Código Localizador: MJV6HICF

Edital de Notificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), e

Considerando o requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga sob nº 6403/2012, o qual solicita a regularização de concessão feita em face de sepultura localizada no Cemitério Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 213

Página 4 de 5

Taquaritinga;

Considerando a necessidade de se verificar o interesse de outras pessoas na concessão provisória de sepulturas existentes no Cemitério Municipal de Taquaritinga;

Considerando que essas sepulturas necessitam de conservação, conforme se observa das regras definidas na Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001,

NOTIFICA a todos que sejam herdeiros ou sucessores dos sepultados no jazigo identificado abaixo ou que por qualquer outro motivo tiverem interesse legítimo em sua regularização a comparecerem no prazo de 30 (trinta) DIAS a contar da publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, na administração do Velório e Cemitério Municipal de Taquaritinga, na praça Narciso Nuevo, s/nº, no período de segunda a sexta-feira, no horário das 07h as 13h, munidos de documentos comprobatórios que atestem a legitimidade de seu pleito, para se manifestarem neste sentido:

Quadra	Rua	Sepultura	Interessado na concessão provisória da sepultura	Pessoas sepultadas
02	19	1.733	Nelson Sylvestre Júnior	Adelaide Sanches Anselmo, Francisco Anselmo, Venicio Anselmo

Taquaritinga, 07 de dezembro de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Código Localizador: 4FL1RSAP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO Nº 089/2016 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2016 – OBJETO: Aquisição de um veículo tipo automóvel, zero quilometro, ano 2016 ou 2017, modelo 2017, motor 1.0, na cor branca, para o Distrito de Guariroba - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 9:00 horas (nove

horas) do dia 05/01/2017 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 7:00 às 13:00 horas ou pelo site www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 09 de dezembro de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Código Localizador: OHAGCYKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 213

Página 5 de 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 35/2.016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de escavadeira hidráulica sobre esteira, e pá carregadeira, conforme memorial descritivo (anexo I), com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET.

Contratada: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO FANELLI LTDA EPP

Valor Total: R\$ 33.522,00 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais) sendo Escavadeira hidráulica: R\$ 25.020,00 (Vinte e cinco mil e vinte reais)(R\$123,00/h máquina e R\$16,00/h operador), Pá carregadeira: R\$8.502,00 (Oito mil e quinhentos e dois reais) (R\$93,00/h máquina e R\$16,00/h operador).

Prazo de entrega: O objeto desta licitação deverá ser colocado à disposição da Autarquia em 48 (quarenta e oito) horas, contados da assinatura do contrato.

Condições de pagamento: Em até 15 dias após a conclusão/realização do serviço, mediante a entrega da respectiva Nota Fiscal.

Publique-se.

Taquaritinga, 06 de dezembro de 2.016.

Engº Civil Vitório Anselmo - Superintendente-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2.016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2.016

OBJETO: Contratação de empresa especializada

para locação de escavadeira hidráulica sobre esteira e pá carregadeira, conforme memorial descritivo (anexo I), com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Contratada: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO FANELLI LTDA EPP

CNPJ: 56.591.308/0001-03

Valor: R\$ 33.522,00 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais) sendo Escavadeira hidráulica: R\$ 25.020,00 (Vinte e cinco mil e vinte reais)(R\$123,00/h máquina e R\$16,00/h operador), Pá carregadeira: R\$8.502,00 (Oito mil e quinhentos e dois reais) (R\$93,00/h máquina e R\$16,00/h operador).

Prazo de entrega: O objeto desta licitação deverá ser colocado à disposição da Autarquia em 48 (quarenta e oito) horas, contados da assinatura do contrato.

Condições de pagamento: Em até 15 dias após a conclusão/realização do serviço, mediante a entrega da respectiva Nota Fiscal.

Vigência: 07/12/2.017. Data da assinatura: 07/12/2.016.

Proponentes: 1(um).

Engº Civil Vitório Anselmo - Superintendente

Código Localizador: BBXWGURA